CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA

CENTRO
CENTRO
IBITIARA - BA
CNPJ: 63.098.347/0001-39

Decreto Nº 011 - FINANCEIRO
01/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 306.

D E C R E T A:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.000	**CÂMARA DE VEREADORES**			
1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A CÂMARA			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000	Rec. não Vinc. de Imp. - CAM	150.000,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**150.000,00**
			Total da Unidade R$	**150.000,00**
			Valor Total Suplementado R$	**150.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$ 150.000,00

Dotações Anuladas

01.01.000	**CÂMARA DE VEREADORES**			
2001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	Rec. não Vinc. de Imp. - CAM	150.000,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**150.000,00**
			Total da Unidade R$	**150.000,00**
			Valor Total Anulado R$	**150.000,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 01 de julho de 2024

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0MWOUM1QJHGOEJCN0FCMU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA
CENTRO
CENTRO
IBITIARA - BA
CNPJ: 63.098.347/0001-39

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0MWOUM1QJHGOEJCN0FCMU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.